

[A Floresta queima, as Mulheres queimam: ecocídio e feminicídio possuem a mesma natureza, por Rita de Cássia Fraga Machado](#)

Há mais de dois anos uma professora, na cidade de Tefé, no Amazonas, foi [queimada viva, não se surpreendam, o feminicídio foi cometido pelo seu ex-marido](#) que até hoje não foi condenado. Deste então, observo como esses crimes de colocar fogo em mulheres virou corriqueiro em casos de violência contra mulheres, aqui não vou me deter a listar esses crimes, minha intenção é refletir como que parece normal ver a Floresta queimar sem qualquer incomodação profunda.

[\(Amazonia Real, 16/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A professora, assim como a floresta, os rios, os lagos e o ar sofrem genocídios e parece não acontecer nada, aliás, acontece, a flexibilização nas leis que deveriam proteger esses desastres, por sim, são desastres, são genocídios. Essa foi a definição da procuradora da República Thais Santi em relação aos crimes de Altamira, no Pará.

A Floresta queima, as mulheres queimam perifericamente. Os criminosos que colocam fogo somem diante das tragédias que provocam afinal quem se interessa por esses territórios: mulheres, índios, povos tradicionais, sim, são esses que se interessam em manter a vida, a vida humana, e esses povos, incluindo as mulheres estão nas periferias das grandes cidades.

Nossos corpos são tratados como periferia, e, portanto, violentados, maltratados e hostilizados como a periferia, pois se imagina que tudo de ruim existe por lá. Imaginação estúpida e ignóbil. Em recente artigo [Eliane Brum](#) chamou a atenção para isso, para o periférico dos territórios devastados. “Essa é a angústia de quem luta pelo meio ambiente nesse centro do mundo que é tratado como periferia” e depois a jornalista completa “E, em seguida, esquecida”. Lígia, Mariana, Brumadinho, Altamira, toda periferia, todos explorados e massificados até a morte.

A permanência do patriarcado como estruturante das relações sociais de gênero permite que o corpo das mulheres, historicamente, pertença aos homens e ao Estado. Em sociedades patriarcais, como a nossa, a autonomia sobre nossos corpos ainda é uma luta central dos movimentos feministas. Aqui se agrega a luta ecológica, lutar pelas liberdades dos nossos corpos está condicionado, nas mulheres da floresta, à luta pela liberdade da natureza. Não me entendam mal, pois o que estou propondo como reflexão não é nenhuma ideia essencialista entre mulher e natureza, não é. A proposição é para que possamos pensar como enfrentar questões como essas e que estão atuais e emergentes ao pensamento-ético brasileiro.

A antropóloga Rita Segato, ao questionar o que é o corpo da mulher, se pergunta: “Quem o declara nesse lugar? Quem assim o titula? São seus pares, os outros homens que o intitulam no “clube”. Eles possuem uma estrutura de clube, de confraria, de irmandade, de máfia. Enfim, essa é a estrutura da masculinidade, e segue [...] é sobre o corpo feminino que ele vai mostrar,

exibir que é portador de potência. Há uma afinidade direta do corpo feminino com a visão que temos de território” (Segato, 2010, p. 52). Há uma relação direta entre o corpo da mulher, a natureza e o patriarcado e é por intermédio da exploração e do uso da força cruel que ele, o homem, mostra a sua conquista. Nesse sentido explorar, valores de uma sociedade capitalista e patriarcal, é a condição naturalizante dessa relação.

Segato assim como outras teóricas nos ajudam a pensar (questionar) e o agir no presente. Afinal, o que está acontecendo com a vida, com a nossa vida, a vida das mulheres? Precisamos mesmo comer tanto agrotóxico, matar um rio inteiro e toda a biodiversidade que existe na floresta, é preciso queimar a floresta? Qual a necessidade humana de queimar mulheres? São tempos de “paz”? Digam-me, há necessidade de tanta crueldade e terror?

...às mulheres, aos rios, ao ar, a nossa casa comum.

Por Rita de Cássia Fraga Machado

Como frear um crime evitável que ainda cresce 4% ao ano no Brasil, por Giulliana Bianconi

Apesar do avanço da legislação, com mudanças e ajustes na Lei Maria da Penha desde que foi implementada, e com a Lei do Femicídio, a morte de mulheres pela condição de gênero desafia os estados

(Época, 15/09/2019 - acesse no site de origem)

O feminicídio é crime evitável. Esse é um “mantra” repetido por legisladores, pesquisadoras e profissionais que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher. É um consenso porque os dados e pesquisas, ao longo dos anos, mostram que quando o assassinato da mulher pela sua condição de gênero é consumado, dificilmente não foi precedido por outros tipos de violência. A escalada das agressões, que passa por violências psicológicas e físicas, é relatada por mulheres em boletins de ocorrência, nas audiências na Justiça, entre familiares.

Interromper esse ciclo é possível. A legislação, por meio da Lei Maria da Penha, prevê a prisão preventiva do agressor e medidas protetivas. Desde maio deste ano, as protetivas podem ser concedidas em [situações de emergência até por um policial](#), determinando o afastamento do agressor da residência ou do local de convivência, o que sem dúvida é relevante para frear episódios de agressões que podem chegar ao assassinato num cenário em que 89% dos crimes de feminicídio registrados em 2018 foram cometidos pelo companheiro ou o ex-companheiro da vítima, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, lançado nesta semana.

Apesar do avanço da legislação, com mudanças e ajustes na Lei Maria da Penha desde que foi

implementada, em 2006, e com a Lei do Feminicídio, que tornou o assassinato com motivação de gênero crime hediondo em 2015, esse tipo de crime ainda cresce no país, o que significa que as medidas para frear a violência contra a mulher que escala até a morte ainda são insuficientes e precisam ir além da repressão e da punição. O aumento dos números, entre 2017 e 2018, de acordo com os dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança, responsável pelo Anuário, foi de 4%. No total, os 1.206 casos de feminicídio observados pelo estudo no ano de 2018 representam até 8% das mortes intencionais registradas no Brasil.

O crescimento desses números precisa ser discutido a partir da observação da presença ou ausência de políticas públicas estado a estado, e qualquer debate que não considere os recortes de raça e classe será incompleto, uma vez que os feminicídios de mulheres negras representam 61% do total, e o de mulheres com formação que não extrapola o ensino fundamental são 71%. As ações estaduais e locais são fundamentais.

Certamente há algo sendo feito no Piauí, onde a variação na taxa de feminicídios é de 3,5%, que não vem sendo feito em Sergipe, que registra a maior variação, de 163%. Inclusive, Sergipe é um dos três estados que não têm representatividade feminina na Câmara dos Deputados, em Brasília – os outros são Amapá e Maranhão. O Amapá, coincidência ou não, tem a segunda maior variação da taxa de homicídio entre 2017 e 2018: 145%. A falta de representatividade feminina para defender direitos das mulheres é historicamente problematizada pelo movimento feminista, embora não possa ser feita uma relação direta entre a ausência de parlamentares mulheres e o aumento de taxa de feminicídio no estado, obviamente.

As discussões sobre o enfrentamento à naturalização dos crimes contra a vida das mulheres tem ocorrido, isso é fato. A nomeação do problema, em forma de lei, foi estratégia central para dar visibilidade ao crime que pode ser evitável. Mas o que mais pode ser feito? Prevenção. O [Mapa da Violência de Gênero](#), também publicado este ano, visibiliza, na seção Leis, 531 normas legislativas sobre violência contra mulheres, violência sexual, violência doméstica e violência contra pessoas LGBT+, e observa que dessas apenas 27% tratam da prevenção como assunto de educação ou mesmo buscando a mudança no padrão de comportamento do agressor. Um dos estados que se destacam no Mapa em relação a esse assunto é o Tocantins, que entre outras ações criou a Semana Estadual Maria da penha nas Escolas. A lei é deste ano, 2019, mas mostra que o Estado vem debatendo e refletindo a violência com seriedade junto ao público estudante. No Anuário, o Tocantins lidera a redução da taxa de feminicídio entre 2017 e 2018: -81,5%.

Por Giulliana Bianconi

Recorde de estupros no Brasil escancara negligência com crimes de violência sexual

A cada quatro horas uma menina de até 13 anos é vítima de violência sexual, aponta o 13º

Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

[\(HuffPost, 15/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Pela primeira vez, pesquisadores do Fórum de Segurança Pública (FSP), responsáveis pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, relatório que publica anualmente estatísticas de violência no País, tiveram acesso ao que chamam de “microdados” sobre violência sexual, considerado um dos crimes com o maior nível de subnotificação no País.

“A diferença deste ano é que conseguimos acessar dados mais específicos, o que possibilitou um melhor entendimento sobre tanto quem é a vítima, quanto qual é o perfil do agressor e do local em que essa violência acontece”, explica Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FSB), em entrevista ao HuffPost.

Só em 2018, o País atingiu o recorde de registros de estupros. Foram 66 mil vítimas, o equivalente a 180 estupros por dia — maior número deste tipo de crime desde que o relatório começou a ser feito, em 2007.

Ainda segundo o relatório, a maioria das vítimas é menor de idade, do sexo feminino e este tipo de violência acontece dentro de casa. A cada quatro horas, uma menina com menos de 13 anos é estuprada no Brasil por um conhecido. Em sua maior parte, as vítimas são negras (50,9%).

“Enquanto achamos que falar de sexualidade é uma prerrogativa exclusiva da família, estaremos incentivando estupro no Brasil.” Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum de Segurança Pública.

“Eu penso que o aumento não é só reflexo de uma violência que acontece. Os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema”, aponta Bueno. Ela destaca que, nos últimos anos, o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa e do Judiciário — o que causou um efeito positivo quando as estatísticas são analisadas.

O estudo mostra que parte significativa dos estupros que ocorrem no Brasil é o de vulnerável — contra crianças menores de 14 anos ou pessoas com doenças ou deficiência mental que não têm discernimento para a prática do ato e que não podem oferecer resistência —, um total de 63,8% das vítimas.

Violência contra a mulher e feminicídios

Além do crescimento da violência sexual, o anuário contabiliza alta dos homicídios contra mulheres em razão de gênero, o chamado feminicídio, descrito no Código Penal, após alteração feita pela [Lei nº 13.104, em 2015](#).

Em 2018, 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio, uma alta de 4% em relação ao ano anterior. De cada dez mulheres mortas, seis eram negras.

A faixa etária das vítimas é mais diluída: 28,2% têm entre 20 e 29 anos, 29,8% entre 30 e 39 anos. E 18,5% entre 40 e 49 anos. Nove em cada dez assassinos de mulheres são companheiros ou ex-companheiros

A maioria dos crimes é praticado contra meninas de 10 a 13 anos, cerca de 28,6%. O relatório

ainda aponta que 96,3% dos autores do crime de estupro são do sexo masculino, e que em 75,9% dos casos eles são conhecidos da vítima. Este padrão indica que o crime costuma acontecer dentro da própria família, diferente da ideia de que o estupro é cometido à noite, na rua e por um homem desconhecido.

“Esse aumento [de registros] acontece porque o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa, do Judiciário e do movimento feminista. Hoje as mulheres estão mais seguras para falar, o que estimula a denúncia”, diz a especialista.

Entre os motivos para a baixa notificação, Bueno destaca o medo de retaliação por parte do agressor (que é geralmente conhecido da vítima), o receio de julgamento e o descrédito nas instituições policiais e de Justiça.

“A gente, enquanto sociedade, ainda é muito moralista em relação à violência sexual.” Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum de Segurança Pública.

“O primeiro passo que se faz quando da denúncia deste tipo de crime, seja por uma mulher ou menina, é duvidar da palavra da vítima”, explica.

Outra pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016, mostrou que 43% dos brasileiros do sexo masculino com 16 anos ou mais acreditavam que [“mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”](#).

Para a pesquisadora, a saída para combater este tipo de crime vai além da criação de tipos penais e passa, principalmente, pela educação. “Enquanto achamos que falar sobre sexualidade é prerrogativa exclusiva da família, estamos incentivando o estupro no Brasil.”

Em entrevista ao HuffPost, Bueno explica o resultado da pesquisa e chama atenção para o panorama da violência sexual contra meninas no Brasil. Para ela, o País avançou no combate à [violência doméstica](#) e ao [feminicídio](#), mas anda a passos lentos quando o tema é [violência sexual](#).

Leia trechos da conversa.

HuffPost: O relatório deste ano mostra que são registrados por dia cerca de 180 estupros no Brasil. O que esses dados podem dizer sobre como o País trata a violência sexual?

Samira Bueno: A diferença deste ano é que conseguimos acessar esses dados mais específicos, o que possibilitou um melhor entendimento sobre tanto quem é a vítima, quanto qual é o perfil do agressor e do local em que essa violência acontece. E esses são os dados que mais chamam atenção no relatório por conta do perfil da vítima. Nós estamos falando basicamente de meninas, de crianças. 53% das vítimas tinham, no máximo, 13 anos. Já no caso dos meninos, que o número é menor e também invisível, o auge da violência se dá aos 7 anos de idade.

O número de 180 estupros por dia é muito alto. Mas especialmente porque a gente está falando de uma violência que tem uma característica específica: ela ocorre no âmbito doméstico. São crianças que estão sendo violadas dentro de casa por algum conhecido, por

alguém em que elas confiam, que elas têm um vínculo. E é difícil, em um país moralista como o Brasil, aceitar que o ambiente doméstico pode ser tão violento e hostil. Para uma sociedade moralista e que diz prezar tanto pela família, é um tabu reconhecer esta violência.

A que se deve o aumento e a subnotificação deste crime?

O que divulgamos agora no anuário são as estatísticas com base nos registros policiais. E para ter um registro como este, você precisa que uma vítima vá até uma delegacia para o fato se transformar em um boletim de ocorrência e, então, em estatística. Todos esses dados são frutos dos boletins de ocorrência produzidos pela Polícia Civil em todo o território nacional.

Mas existe uma enorme subnotificação: seja porque a vítima teme uma retaliação do parceiro, seja por vergonha ou constrangimento, pela falta de confiança que a Justiça e a polícia vão acreditar na palavra dela e dar continuidade ao caso — o que acaba refletindo em níveis muito altos de subnotificação neste tipo de crime.

E, então, o aumento desse número não é só reflexo de uma violência que acontece. Os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema. A gente, enquanto sociedade, ainda é muito moralista em relação à violência sexual. O primeiro passo que se faz quando da denúncia deste tipo de crime, seja por uma mulher ou menina, é duvidar da vítima.

Eu acredito que parte do aumento [de registros] acontece porque o tema da violência de gênero entrou na agenda da imprensa, do Judiciário e do movimento feminista. Fruto disso é um movimento de mulheres que se sentem mais seguras para falar sobre isso, o que, de certa forma, estimula a denúncia. Mas hoje, ainda, se uma mulher chega à delegacia com o olho roxo, ela é atendida de uma forma; se ela chega alegando que foi estuprada, e essa violência não tem resquícios e provas, cria-se um ciclo de revitimização.

A razão para o aumento deste número se dá por uma questão cultural ou pela ausência de políticas públicas no País sobre este tema?

Olha, o Estado tem responsabilidade de intervir. E eu acho que é aí que fica o nosso desafio [do Fórum de Segurança Pública] em trazer esses números e colocá-los em evidência. Não podemos achar que por ser uma violência que acontece no ambiente doméstico, o Estado não tem nada a ver com isso.

E eu acho que, culturalmente, a gente avançou mais no debate sobre a violência doméstica e feminicídios — pensando em tudo o que traz a [Lei Maria da Penha](#) e a [Lei do Feminicídio](#) — do que sobre crimes sexuais. Acho que essa questão ainda é um tabu. Esse é um debate que a gente ainda não fez.

E, no caso das crianças, a nossa legislação versa sobre este crime, o estupro de vulnerável, que criminaliza relações sexuais com menores de 14 anos, independente de haver o consentimento ou não. Então, esse entendimento existe por parte do Estado: de que não há o que consentir se você não tem capacidade de fazê-lo sendo tão jovem. Mas o que vemos hoje, ainda, são respostas práticas muito frágeis para combater este tipo de violência.

O combate à violência sexual, então, passa pela educação?

Esta é uma questão. [E, quando a gente olha para o perfil da vítima, e para a ação do governador João Doria na última semana](#), de recolher apostilas que falavam sobre identidade

de gênero, sexualidade e prevenção da gravidez — que é confundido hoje com o que é entendido como “ideologia de gênero” —, mostra o quanto estamos atrasados e conservadores nesse assunto.

Ora, se a maior parte das vítimas é criança, a gente não vai superar essa questão se a gente não falar de educação sexual nas escolas. Até porque muitas dessas crianças só vão entender o que é uma violência falando sobre ela, entendendo o que pode e o que não pode. Essa ideia de que a família é o único ator legítimo para educar sobre sexualidade é uma falácia.

Os dados deste ano desmistificam a ideia de que o estupro ocorre apenas em um beco, à noite, com mulheres adultas, por parte de um homem que vai te pegar à força. Essa não é a característica dos estupros no Brasil. Aqui, ele acontece dentro de casa e o criminoso pode ser um tio, primo, padrasto.

Se esse jovem não está aprendendo sobre sexualidade na escola, ele vai buscar essa informação em outros lugares e nem sempre ela será a mais qualificada. Enquanto acharmos que falar sobre sexualidade é prerrogativa exclusiva da família, estamos incentivando o estupro no Brasil.

Por Andréa Martinelli

[Câmara aprova prazo de 24 horas para rede de saúde notificar violência contra mulher](#)

Hoje, a lei já obriga a notificação, mas não estipula prazo. Projeto já passou pelo Senado e agora segue para sanção presidencial.

[\(G1, 12/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A [Câmara dos Deputados](#) aprovou nesta quinta-feira (12) um projeto de lei que estabelece prazo de 24 horas para a rede de saúde – pública e privada – comunicar à polícia casos em que houver indício ou confirmação de violência contra a mulher. O texto segue para sanção presidencial.

Atualmente, a rede de saúde já é obrigada a notificar casos de violência contra a mulher, mas não há prazo para a comunicação.

O projeto também especifica que os casos serão notificados à autoridade policial para tomada de “providências cabíveis e para fins estatísticos”.

O objetivo é que, com a alteração na lei, haja uma redução da subnotificação dos casos de violência contra as mulheres.

Tramitação

O projeto já havia sido aprovado pela Câmara em junho de 2017, mas, inicialmente, previa que o prazo fosse incluído na [Lei Maria da Penha](#).

Ao ser apreciado pelo [Senado](#), em março deste ano, os senadores entenderam que, por uma questão de técnica legislativa, era melhor que essa inclusão fosse feita em outra lei, de 2003, que trata especificamente da notificação compulsória de casos de violência contra mulher atendida na rede de saúde.

Matrícula

O plenário da Câmara também aprovou mudanças feitas pelo Senado em um projeto que assegura prioridade na matrícula ou transferência em escolas de educação básica aos filhos de mulheres que sofrem violência doméstica.

Aprovado pela Câmara em março, o texto sofreu modificação para estabelecer que os dados da vítima e dos dependentes serão mantidos em sigilo.

O acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e a órgãos competentes do Poder Público.

A intenção da proposta, que altera a Lei Maria da Penha, é auxiliar as vítimas nos casos em que é necessário abandonar a casa do agressor. Muitas vezes, com a mudança repentina de endereço, essas mulheres encontram dificuldades para matricular os filhos no meio do ano letivo.

Além disso, a proposta estabelece que o juiz responsável pelo caso poderá determinar a matrícula dos dependentes da vítima na escola mais próxima à sua residência, “independentemente da existência de vaga”.

Agora, o projeto segue para a sanção presidencial.

Por Fernanda Calgaro e Luiz Felipe Barbiéri

Lançamento do livro “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio” - São Paulo/SP, 13/09/2019

Nesta sexta-feira, 13 de setembro, em São Paulo/SP, acontece o lançamento do livro “*Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio*”, de autoria de Alice Bianchini, Mariana Bazzo e Silvia Chakian.

À luz dos Estudos de Gênero e da Teoria Feminista do Direito, a publicação traz um estudo detalhado dos principais tipos penais existentes na legislação brasileira em contexto de violência de gênero contra a mulher:

- Lei 13.836/2019: Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar;
- Lei 13.827/2019: Autoriza a aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade policial;
- Lei 13.772/2018: Dispõe sobre o registro não autorizado da intimidade sexual;
- Lei 13.718/2018: Altera disposições sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- Lei 13.641/2018: Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

Para além da mera discussão no âmbito do Direito, procurou-se o enfoque no discurso que trouxesse posicionamentos possivelmente influenciados por questões de gênero e, por consequência, passíveis de serem objeto de Estudos de Gênero, inclusive de forma interdisciplinar, a partir de conceitos oriundos da Criminologia, História, Filosofia, Psicologia e Sociologia.



Serviço: Lançamento “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio”

Dia 13 de setembro, das 18:30 às 21:30, na Livraria Martins Fontes (Av. Paulista, 509,

Cerqueira César - Metrô Brigadeiro).

Ficha técnica do livro:

Autoras: Alice Bianchini, Mariana Seifert Bazzo e Silvia Chakian

ISBN: 978-85-442-2975-0

Editora: Juspodivm

Número de páginas: 320

[Clique aqui para adquirir o livro.](#)

Sobre as autoras:

ALICE BIANCHINI

Doutora em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/Nacional. Conselheira Federal da OAB por São Paulo. Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas - ABMCJ - Comissão São Paulo. Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, entre eles, "Lei Maria da Penha: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero" (Saraiva, 2018). Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres.

MARIANA SEIFERT BAZZO

Mestra em "Estudos sobre Mulheres - Gênero, Cidadania e Desenvolvimento" pela Universidade Aberta de Portugal (2018). Pós-graduada em Justiça Europeia dos Direitos do Homem pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal (2008). Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Paraná (desde 2004). Atua junto à 2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Autora de diversos artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher e direitos humanos.

SILVIA CHAKIAN

Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (desde 1999), integrante da Promotoria Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público de São Paulo. Mestra em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora da Escola Superior do Ministério Público. Membro da Comissão Nacional Permanente de Violência contra a Mulher (COPEVID/GNDH). Autora da obra "A Construção dos Direitos das Mulheres" (editora LumenJuris, 2019) e de artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher.

'Femicídio é um fenômeno sociológico, e

o Estado precisa mudar a cultura dos homens'

A advogada afro-americana Patricia Sellers é especialista em gênero no Tribunal Penal Internacional, onde ajudou a julgar casos históricos de estupro

(O Globo, 11/09/2019 - acesse no site de origem)

A advogada criminal internacional, assessora especial para **gênero** no Tribunal Penal Internacional (TPI) e professora da Universidade de Oxford, Patricia Sellers, viveu no Brasil na época da redemocratização e sentiu “os ventos da democracia”. Na Europa, atuou em casos importantes no TPI, trabalhando pelo reconhecimento do **estupro** como crime contra a **Humanidade** e crime de genocídio.

Nesta semana, voltou ao Rio de Janeiro para participar do colóquio “Legislação antirracista: ensino e pesquisa”, direcionado a estudantes de Direito e que terminou nesta terça-feira, e conversou com O GLOBO sobre racismo, feminismo, estupro e democracia.

Você passou três anos no Brasil. Como foi a experiência?

Foi muito interessante porque pude comparar e ver similaridades entre o Brasil e a América. As principais semelhanças entre norte-americanos, latino-americanos e caribenhos é que essas terras eram habitadas pelos povos indígenas, com civilizações e cidades como Cuzco e Machu Picchu. A comida reflete isso. Já a influência africana na nossa cultura gerou a música soul, o samba e o jazz. O que também temos em comum foi não ter dado poder econômico e político para esses indígenas, ter tido trabalho escravo dos negros, e descendentes deles, que viveram formas legais de apartheid e formas sociais de discriminação que persistem até hoje.

Como é esse apartheid social?

Nos EUA, antes de 1967, o casamento interracial era ilegal, as pessoas não podiam viver em certas áreas nem ser admitidas em certas escolas, isso é uma discriminação legal. Mas depois ficou a discriminação social. Tem uma expressão interessante aqui no Brasil que é “o lugar do negro”, certos lugares em que você não espera ver negros. Pode não ser ilegal nos livros, mas há uma discriminação social. Quando a escravidão foi abolida, as descendentes nas áreas urbanas viraram empregadas em casas de famílias ricas, e aqui no Brasil eu vejo isso. Eu sou da segunda geração de universitárias, minha mãe era professora. Nos EUA, as negras podiam ser professoras ou enfermeiras, eram as profissões aceitas, não médicas, advogadas. Quando vivi aqui, via as descendentes passeando com os cachorros dos patrões às 7h e os trabalhadores da praia majoritariamente negros.

A senhora frequentou uma universidade de Direito que seria “historicamente negra”. No Brasil não temos isso. Temos uma política de cotas raciais. Como a senhora avalia o acesso à educação?

Nós também temos cotas nas universidades tradicionalmente brancas, para negros, latinos, já tivemos para judeus. A maioria das universidades é branca, mas algumas são historicamente

negras, como Howard, Lincoln, Bennett College. Aqui vocês ainda discutem o sistema de ações afirmativas. Nos EUA tinha a combinação das duas coisas. Se eu acho que funcionam? No geral, sim. Se eu acho que tem problemas? Sim. Nos EUA, as ações afirmativas sempre foram atacadas. Se uma pessoa negra tira o lugar de uma branca, dizem que não é justo. Bom, não perguntaram se era justo eu dar 300 anos de trabalho não remunerado. Não estou tirando o lugar de alguém, estou ganhando um retorno muito pequeno após gerações que não ganharam nada. Um monte de gente vai às universidades, e não são necessariamente os melhores, mas porque os pais frequentaram, ou avós, então esse legado é como um ponto extra. É um tipo de ação afirmativa, mas ninguém nunca viu isso como uma vantagem a ser questionada, que a outra pessoa devia ter o mesmo direito.

Como a senhora vê a questão do feminismo negro? É possível haver um movimento que contemple todas as mulheres?

Algumas mulheres tentam fazer como se o movimento feminista fosse completamente universal, e não é. As mulheres brancas pensam que falam pelas mulheres de forma geral, mas sabemos que não é verdade. Como o feminismo afeta uma mulher que trabalha num estado pobre e rural? É preciso ver a situação econômica, geográfica, racial, e ter certeza que esse feminismo incorpora a minha experiência, mesmo que falemos de discriminação contra as mulheres como um todo. Acho que incorporar experiências políticas e emocionais variadas enriquecem o feminismo. Um feminismo interseccional porque a sociedade tem intersecções.

Dou um exemplo: em muitos lugares do mundo, nos anos 1970 e 1980, havia um movimento grande sobre violência doméstica. Na mesma época, as mulheres negras, não importa se do Brasil, dos EUA ou de uma casta na Índia, eram estupradas, abusadas ou apanhavam da polícia. Mas isso não entrava como uma questão essencial de violência contra a mulher — hoje é mais. Então, a questão que se colocava era: como essa violência tão constante contra as mulheres negras pode não ser uma coisa fundamental, não que a violência doméstica não seja importante, mas como falamos da violência na esfera privada enquanto ela acontece na esfera pública, institucional? Isso nunca foi um assunto principal.

Como chegou ao Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia?

Quando fui à Bélgica com meu marido soube do Tribunal Internacional para Iugoslávia e fiquei animada em poder voltar ao direito criminal. Os promotores acabaram me chamando e pediram que eu me juntasse a eles como defensora pública, já tinha experiência com questões femininas por causa do Brasil. Foi assim que entrei na área criminal internacional e me pediram particularmente para trabalhar com a parte de violência sexual. A estimativa é de que tenham ocorrido mais de 20 mil estupros na guerra da Iugoslávia. Na época, a rede CNN mostrava fotos da guerra, o movimento feminista era muito mais global e questionava as Nações Unidas sobre os direitos femininos, olhando para a situação das mulheres nos países em guerra. Trabalhei desenvolvendo estratégias legais para trazer esses casos, como Kunarac (a primeira vez em que estupro foi tratado como um crime contra a humanidade), à corte.

Depois veio Ruanda.

Sim, oito meses depois, Ruanda teve o genocídio e o mesmo promotor assumiu e eu me tornei conselheira de gênero para Ruanda. Trabalhei no caso Akayesu, relacionando violência sexual com genocídio (esse foi o primeiro caso em que o estupro foi considerado uma forma de genocídio). Assim eu comecei nessa área do Direito e trabalho com isso há 30 anos, fazendo

consultorias, dando aulas e aconselhando cortes criminais.

Esses casos foram marcantes no entendimento do estupro como algo criminoso numa guerra. Como ocorreu essa transformação?

O que eu gostaria de dizer primeiro é que o estupro é um crime de guerra há centenas de anos. No começo do século XIX, começaram a falar de honrar a família, que era uma referência à violência sexual. Então é falso dizer, adoraria receber o crédito, que o estupro virou crime de guerra nas cortes de 1990. Nos textos do Julgamento de Tóquio (1946-1948), você tem que parar, fechar o livro e respirar, porque é cheio de estupros, é estupro demais, centenas e centenas. Nos Julgamentos de Nuremberg (1945-1946) não tinha a palavra estupro, usavam vários eufemismos. Se entende o que o julgamento diz, há muitas evidências de estupro, mas havia um entendimento de que os crimes de guerra são terríveis então como lidar com cada um, como estabelecer categorias. Então pelas bases legais incluíram violência sexual e estupro numa categoria de Tratamento Desumano, que englobava estupros, forçar prostituição, abusos de prisioneiras etc.

Em 1994, no Tribunal da Iugoslávia, tínhamos que procurar uma nova abordagem. “O que você quer? Acontece na guerra.” Sim, acontece na guerra e é crime. Se você olhar nos Protocolos da Convenção de Genebra de 1977 falam explicitamente de estupro. Mas, nas Convenções de 1949 (tratados internacionais que contêm as normas mais relevantes que limitam as barbáries da guerra) não havia isso explícito. Então eu tive que criar a estratégia legal para lidar com violência sexual.

Como julgar um crime sem que exista uma palavra para defini-lo?

Tem que entender o que as palavras diziam em cada época. Em 1919, depois da Primeira Guerra Mundial, os vitoriosos resolveram que iriam julgar crimes de guerra. Fizeram uma lista de 32 crimes. Sabe qual era o quarto na lista? Estupro. Ninguém precisava dizer, mas todos sabiam que aquele ato era crime. Em 1949 as Convenções de Genebra não usam a palavra, mas você lê nas entrelinhas, o tratamento desumano a mulheres. Em 1929, os alemães, que haviam perdido a guerra, propuseram acrescentar uma frase nas convenções: “mulheres que sejam prisioneiras de guerra devem receber toda consideração pelo seu gênero”. Uma sentença interessante. O que quer dizer? “Parem de estuprar as prisioneiras.” Em 1945, em todas as Convenções, aparecia essa frase. Agora, depois de tantas Convenções, temos estupro, forçar prostituição, abuso sexual etc. De qualquer forma tudo é proibido.

Em 1994, eu decidi depois de fazer toda essa pesquisa que aquela conduta poderia ser julgada. A estratégia legal na Iugoslávia era investigar violência sexual, julgar e categorizar. Em Kunarac, e é famoso por isso, categorizei como violência sexual e escravidão. Ou seja, escravidão não é só trabalhar na plantação, mas tendo bebês para seus ‘donos’, se tornando escrava sexual ou ama de leite. Em Kunarac, essas mulheres da Iugoslávia de 13 a 35 anos foram mantidas num pequeno grupo que eram mantidas presas e eram levadas com esses homens que tinham acesso a elas para sexo.

No caso Akayesu, em Ruanda, muitas mulheres eram estupradas e logo depois mortas, outras não. O genocídio em Ruanda era composto basicamente por dois atos: matar e estuprar. Para haver o crime de genocídio você não precisa morrer, o primeiro ato num genocídio é matar, o segundo é criar forte dor a um membro do outro grupo, e essa definição pode servir para tortura. E violência sexual é tortura. Essa foi a estratégia.

O estupro na guerra vai além do aspecto sexual, podendo ser uma forma de punição, de poder, de fazer filhos. Dá para estabelecer esses limites?

Depende das circunstâncias. Na Iugoslávia havia rumores de campos de estupro para mulheres para ter bebês. Não achamos evidências disso, havia mulheres que eram estupradas e acabavam grávidas, mas não necessariamente elas eram mantidas escravas para ter filhos. No Camboja casais eram obrigados a ter relações porque eles queriam bebês, aí você vê a violência sexual contra a mulher e homem para produzir filhos para o grupo. Em Uganda, a milícia força meninas a viajar com ela para serem escravas sexuais e às vezes os bebês viravam parte da milícia. Há muitas razões diferentes, mas isso não necessariamente muda o fato de que eles decidiram cometer o ato e cometeram um crime de guerra.

A senhora vê essas situações se repetirem hoje?

Sim, isso ainda acontece hoje. O que me vem primeiro à cabeça é o Estado Islâmico e as mulheres yazidis, que são escravas sexuais. Elas são levadas ainda crianças e ficam com um combatente e quando ele morre ela ganha outro “marido” combatente.

Aqui no Brasil as mortes de mulheres pelos parceiros passaram a ser chamadas de feminicídio. Dar um nome específico à morte de mulheres ajuda no combate?

A América Latina está criando esse crime em que as mortes são classificadas como crimes de gênero. Agora na França, oito mulheres foram mortas assim neste ano, no Reino Unido já tivemos casos. A América Latina entendeu e, a Europa agora, que não é só mais uma morte individual. São mortes articuladas que fazem parte de um movimento. Isso coloca esses crimes num contexto social. É um fenômeno sociológico. Bom, tem uma lei, vamos investigar. Mas não é só uma questão de lei. O Estado tem a obrigação de mudar a cultura dos homens, as instituições têm que fazer essa mentalidade mudar para que esses crimes parem.

Como está sendo voltar ao Brasil no momento em que várias organizações reclamam das posições do governo sobre direitos humanos?

O que eu gostaria de dizer é que há muitas décadas o Brasil estava muito excitado sobre a volta da democracia, havia uma animação no ar, os ventos da democracia. Eu venho da Filadélfia, uma cidade de contradições que teve a declaração de independência. E esse texto fala em “nós”. Mas quem era esse “nós”? Não queria dizer índios, escravos, mulheres... Precisamos sempre fortalecer a ideia do “nós”. Hoje contemplamos pessoas com deficiência, transgêneros. Há momentos em que o entendimento da democracia passa pela definição de que é o “nós”. E quem queremos ser?

Por Constança Tatsch

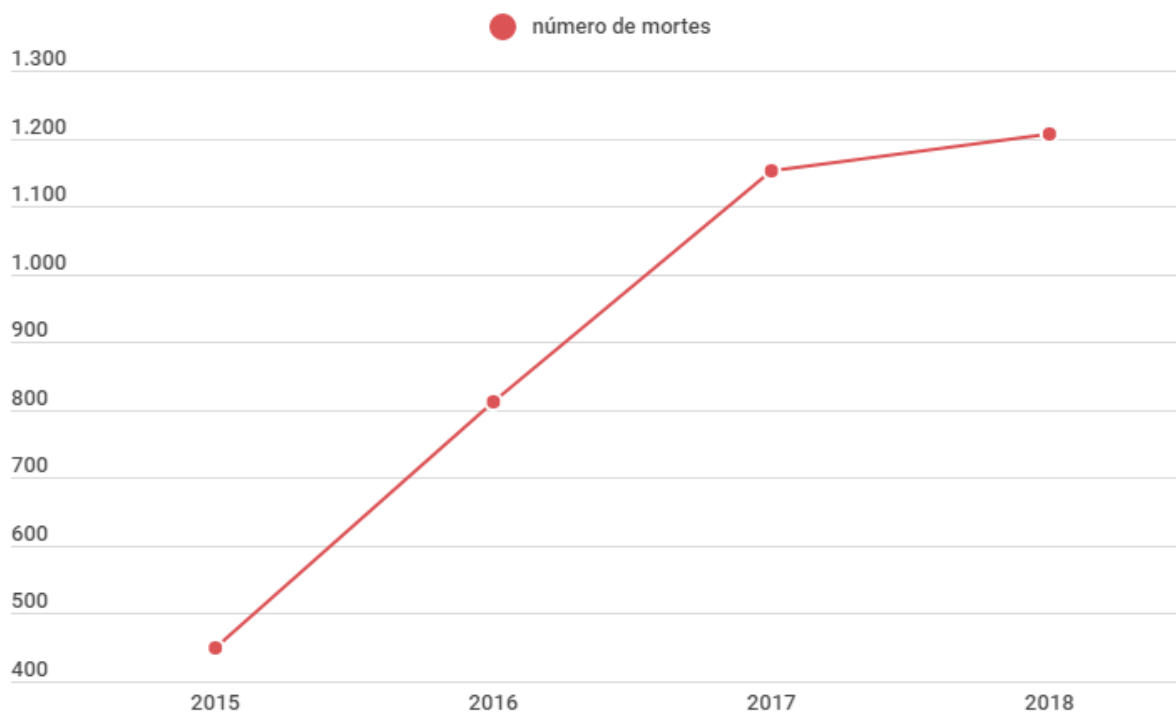
Casos de feminicídio no país crescem 4% enquanto os de homicídio diminuem

A queda de 10% no número de homicídios no país, entre 2017 e 2018, não se reflete nos casos de feminicídio, que registraram alta de 4% no mesmo período, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados nesta terça (10). O levantamento foi baseado nos dados dos boletins de ocorrência enviados pelos estados ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

[\(Universa, 10/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Em comparação com 2015, ano em que a Lei do Feminicídio foi criada, o aumento foi ainda maior, de 62,7%. Nos dois últimos anos, foram registrados 2.357 feminicídios, o que significa uma vítima morta por ser mulher a cada oito horas. É o maior registro desse tipo de crime desde que a lei entrou em vigor.

Feminicídio no Brasil



Fonte: Anuário de 2019 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Na maioria dos casos, as vítimas são negras (61%) e estudaram até o ensino fundamental (70,7%).

“Essas mulheres acumulam vários indicadores de extrema vulnerabilidade: têm baixa escolaridade, sofrem racismo e, muito provavelmente, têm uma renda relativamente baixa”, afirma a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno. “Elas já sofriam violência doméstica mas, muitas vezes, nem chegam a denunciar: por não se

reconhecerem vítimas, por medo e por dependerem financeiramente do agressor.”

“Quantas mais terão que morrer para o Estado brasileiro agir?”

Na opinião de Samira, ainda que existam leis com penas duras para autores de violência doméstica, a exemplo da Lei do Feminicídio, tratar do tema apenas à luz do Código Penal não é suficiente. A diretora do Fórum afirma que faltam políticas de assistência social no que diz respeito à vulnerabilidade de possíveis vítimas, como destacar profissionais capacitados para ajudá-las em postos de saúde. “Essa mulher pode não ter ido à polícia fazer uma denúncia, mas ao posto ela vai. Se houver alguém ali que a ajude, a chance de ela não sofrer um feminicídio aumenta.”

Na opinião de Samira, o Estado brasileiro vem agindo na contramão do que deveria ser feito para coibir a violência contra a mulher, que culmina nos assassinatos. O debate de violência de gênero e aulas de educação sexual, diz ela, seriam um caminho para a prevenção. “Mas são dois temas demonizados pelo governo”, diz. “Quantas mais terão que morrer e ser violadas para o Estado brasileiro agir?”

Segundo dados do Anuário, os casos de lesão corporal dolosa relacionados à violência doméstica também aumentaram de 2017 para 2018: foram de 252.895 registros para 263.067.

Portanto, a cada dois minutos, mostra o relatório, uma mulher sofre violência doméstica. O que significa que, até você chegar ao final deste texto, ao menos uma mulher terá sido agredida pelo marido, namorado ou antigo companheiro.

88,8% dos autores de crimes são companheiros ou ex

A maioria dos crimes tem como vítimas mulheres de 30 a 39 anos (29,8%). O número também é considerável na faixa entre 20 e 29 anos (28,2%). Os dados são referentes à chamada idade reprodutiva.

O feminicídio está intimamente ligado à violência doméstica, aponta o relatório: 88,8% são cometidos por parceiros ou ex-companheiros. Além disso, em 65,6% dos casos os assassinatos acontecem na residência da vítima.

Uma das alternativas para tentar diminuir o número de feminicídios, acredita a especialista, é promover grupos de reflexão para agressores, para evitar uma escalada de violência que possa culminar no assassinato da parceira ou ex.

“Eles seguem um padrão, aprenderam a se relacionar assim, acham que a mulher é inferior, não aceitam que ela tenha a própria vida ou se envolva com outra pessoa, caso se trate do fim de uma relação”, diz Samira. “Por isso, é preciso que participem de iniciativas para mudar essa mentalidade.”

Por Camila Brandalise e Maria Carolina Trevisan

[Brasil registra 1 caso de agressão a mulher a cada 4 minutos, mostra levantamento](#)

Violência se dá sobretudo em casa, com agressor conhecido; dado inclui apenas sobreviventes

[\(Folha de S.Paulo, 09/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A vendedora de roupas Talita Oliveira, 29, se submeteu a sete cirurgias reconstrutoras nos dois últimos anos: duas na orelha esquerda e cinco no nariz. “E terei que fazer mais dez só no nariz”, diz.

Em novembro de 2017, foi atacada pelo ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento. Era manhã de domingo quando o agressor invadiu a casa da mãe de Talita, em Barueri (SP), onde ela estava.

Tentou esganá-la, quebrar o seu pescoço e arrancou com os dentes uma orelha e o nariz da vendedora. Os dois filhos mais velhos da mulher, de 13 e 11 anos, viram tudo. “Vivi uma cena de filme de terror. Fiquei desfigurada. Dormi uma e acordei outra. Parecia um monstro”, diz ela.

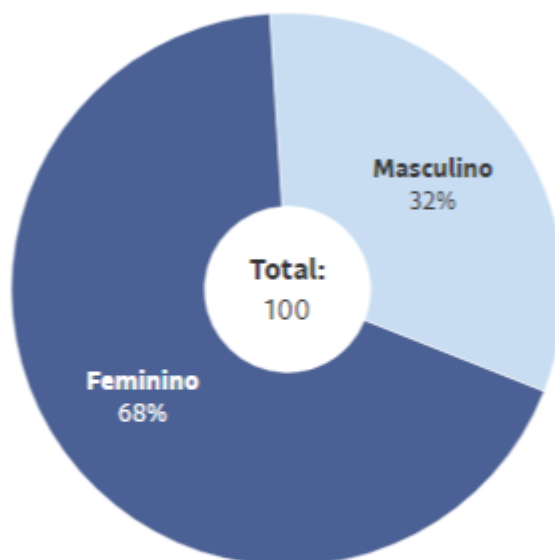
O Ministério da Saúde registra que, no Brasil, a cada quatro minutos, uma [mulher é agredida por ao menos um homem](#) e sobrevive. No ano passado, foram registrados mais de 145 mil casos de violência —física, sexual, psicológica e de outros tipos— em que as vítimas sobreviveram.

A conclusão vem de dados inéditos do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), obtidos pela **Folha** via Lei de Acesso à Informação. A reportagem analisou 1,4 milhão de notificações recebidas de 2014 a 2018.

Toda vez que uma mulher procura um serviço de saúde, e o agente identifica que ela foi vítima de violência, é obrigado a notificar o caso às secretarias de saúde (o mesmo ocorre para violências sexuais, independentemente do gênero, e violências contra crianças e idosos, entre outros casos). Essas informações compõem o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SVS/MS).

O número não inclui as mulheres assassinadas, já que elas não são objeto do mesmo tipo de notificação. Segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2017 houve 4.396 assassinatos de mulheres no país.

A maior parte das vítimas de violência (física, sexual, psicológica, entre outras) é mulher



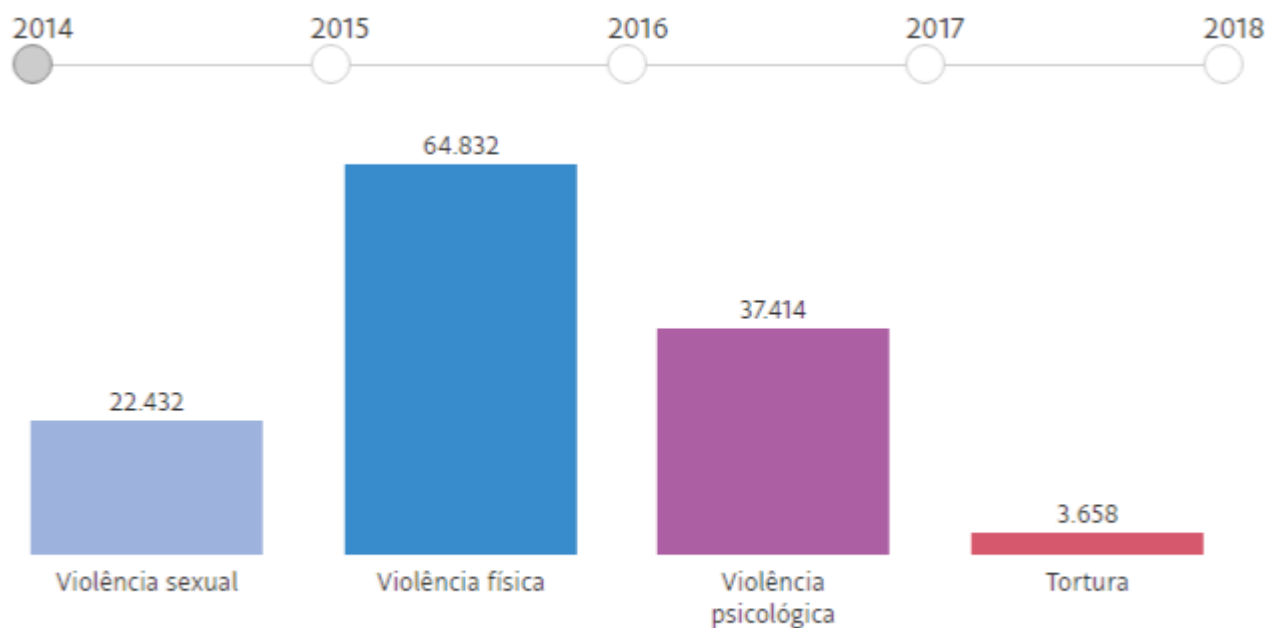
Fonte: Sinan/Ministério da Saúde; dados de 2018 são preliminares e estão sujeitos a alterações

Há também [alto índice de subnotificação](#), mesmo com a obrigação legal do registro —o que significa que o número de agressões pode ser ainda mais alto.

Nos últimos anos, houve [aumento expressivo nos registros de violência física, psicológica e sexual](#), de acordo com a base de dados da pasta. A tendência de crescimento se manteve ano após ano.

Os registros de violência sexual, por exemplo, tiveram aumento de 53% no período. Nesse tipo de agressão, 7 em cada 10 vítimas são crianças e adolescentes (têm até 19 anos).

As agressões de mulheres por homens não param de crescer, ano a ano em diferentes categorias previstas pelo sistema de notificações do Ministério da Saúde



Fonte: Sinan/Ministério da Saúde; dados de 2018 são preliminares e estão sujeitos a alterações

[Estupros coletivos](#) (cometidos por mais de um autor homem) contra mulheres foram 3.837 no ano passado. Quando se considera também os registros de outros perfis de vítimas, incluindo as do sexo masculino, o total chega a 4.716, uma média de 13 casos por dia.

Não é claro se houve aumento no número de casos de violência contra a mulher ou se os casos passaram a ser mais notificados por causa de uma sensibilização maior da sociedade quanto à violência de gênero, diz a socióloga Wânia Pasinato.

“Nos últimos anos, a gente começou a falar mais especificamente sobre o estupro coletivo, desde o caso de [Castelo do Piauí \[episódio de 2015 de grande repercussão\]](#), em que quatro jovens foram estupradas por cinco homens”, observa.

“Os dados estavam lá, mas eram invisíveis, mesmo quem pesquisa na área não dava atenção a isso. À medida que a gente dá mais publicidade, ele começa a ser mais denunciado e o registro entra mais na percepção dos profissionais.”

A antropóloga Tatiana Perrone, pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito da USP, diz que é difícil precisar a razão do aumento, mas que o crescimento no número de mortes de mulheres é um indicativo de que haja escalada na violência de gênero. “Existe um dado bem concreto, que é o corpo. Não depende de notificação”, afirma.

O último Atlas da Violência, do Ipea, com dados de 2017, mostra que a taxa de mortes de mulheres bateu recorde, chegando a 4,7 assassinatos a cada 100 mil habitantes.

Para a promotora de Justiça Gabriela Manssur, o aumento nos registros de violência contra a mulher se deve ao fato de as mulheres fazerem valer seus direitos cada vez mais: “Há um maior conflito, porque os homens não aceitam a liberdade de comportamento”.

Se a violência sexual atinge mais crianças e adolescentes, a agressão física tem como vítima preferencial mulheres de 20 a 39 anos (55% dos casos).

Em quase todos os casos de violência, o agressor da mulher é uma pessoa próxima: pai, padrasto, irmão, filho, ou, principalmente, ex ou atual marido ou namorado. É em casa onde as mulheres são, na maioria das vezes, agredidas: [70% dos casos ocorrem em residência](#).

Na maioria das vezes,
o agressor é o ex ou
atual companheiro



Fonte: Vigilância de
Violências e Acidentes
(VIVA/SVS/MS)

Foi o caso da Talita, a mulher citada no começo desta reportagem.

A vítima e o agressor, seu ex-companheiro, ficaram juntos por cerca de dois anos. As agressões começaram no segundo ano do relacionamento, segundo ela. Manchas roxas pelo corpo eram comuns.

“Minha mãe falava para eu me separar, que uma hora ele ia me machucar feio”, diz. “Mas, quando você está dentro do ciclo de violência, é muito difícil sair. A mulher não gosta de apanhar. A gente fica psicologicamente presa.”

Para Perrone, essa violência está ligada aos papéis que são ocupados por cada gênero na sociedade.

“Os [homens são ensinados a utilizar a força e a violência para a resolução de conflitos](#) e tentam colocar as mulheres em determinados lugares. Há um exercício de poder e da violência para controlar os corpos das mulheres.”

REGISTROS INDICAM DISCREPÂNCIAS E SUBNOTIFICAÇÃO

Dados levantados por órgãos de saúde, como é o caso do Sinan, tendem a ser mais confiáveis que os de sistemas de segurança, alimentado pelas polícias.

Isso acontece porque é alto o índice de subnotificação de casos de violência doméstica e de

violência sexual, já que há casos em que as vítimas temem denunciar seus agressores.

Wânia Pasinato explica, porém, que os dados do Ministério da Saúde “enfrentam, como qualquer outro sistema de informação, a dificuldade de sensibilizar o profissional da ponta sobre a importância de fazer essa notificação”.

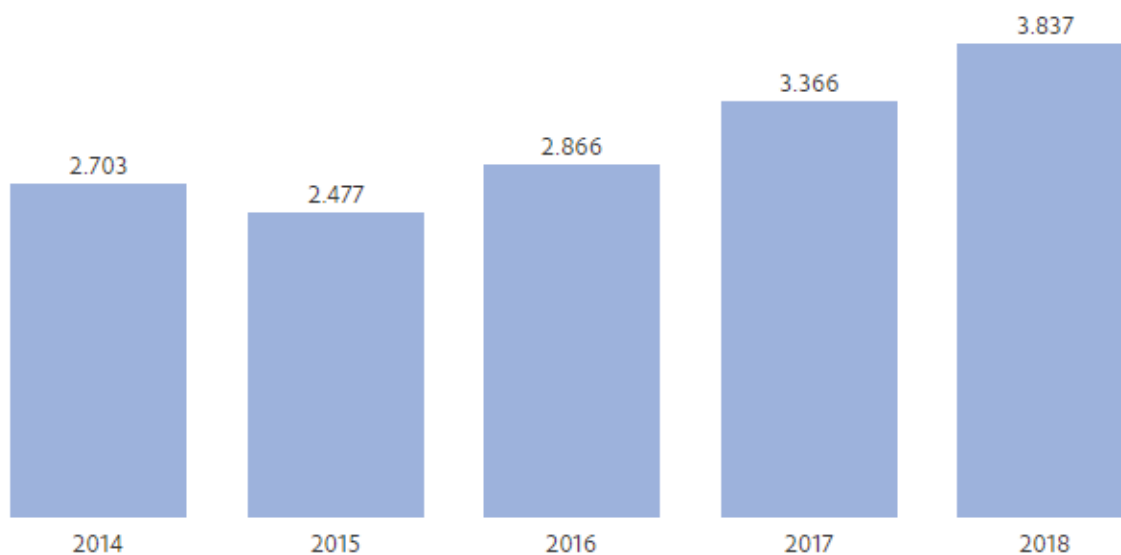
O Ministério da Justiça, que agrega informações policiais, chega a registrar o dobro de casos de estupro que o Ministério da Saúde em 2018.

Isso acontece por uma série de fatores. Primeiro, há estados que enviam dados à pasta da saúde só de atendimentos em hospitais públicos, enquanto outros incluem atendimentos na rede privada.

A diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, levanta outro problema. “Existe uma certa resistência de médicos, que não querem ser chamados para testemunhar em casos de violência doméstica ou sexual, e não assinam a notificação que deveria ser compulsória”, afirma.

“Os dados nos ajudam muito a entender o perfil das vítimas, mas não mensuram todo o tamanho do problema.”

Estupros coletivos contra mulheres feitos por homens também atingem recorde



Fonte: Sinan/Ministério da Saúde; dados de 2018 são preliminares e estão sujeitos a alterações

Os dados levantados pela reportagem não permitem ver a faixa de renda, mas estudos apontam que a violência contra a mulher atinge toda a sociedade, independentemente de classe social.

Estudo do Ipea mostra que a violência de gênero tem o dobro da ocorrência quando a mulher participa do mercado de trabalho.

Hoje, Talita não consegue mais respirar pelo nariz. Teve depressão, emagreceu 20 kg, viu os filhos repetirem de ano e não consegue arranjar emprego. “Qual empresa vai contratar uma pessoa doente, que precisa operar de quatro em quatro meses?”

Com a ajuda de um tratamento psicológico, tenta se reerguer. “A minha vida recomeçou do zero. Nasci de novo. Disso eu tenho certeza”, afirma.

O agressor, Ricardo Willians Cazuza, está preso. Ele foi condenado em primeira instância pelo crime e recorre da decisão judicial.

METODOLOGIA

Para análise dos dados foram retirados registros duplicados a partir de combinações de informações idênticas na base de dados - número de notificação, data de ocorrência, sexo, data de notificação, código da regional de saúde e data de Nascimento (este último para os microdados de 2018).

Para analisar a violência a mulheres cometida por homens, levou-se em conta a declaração do sexo da vítima e do possível agressor. Neste último caso, foram considerados tanto as opções que o identifica do sexo masculino e ambos os sexos (nos casos que há mais de um agressor).

Por Marina Gama Cubas, Júlia Zaremba e Thiago Amâncio

Governo Doria muda metodologia e homicídio contra mulher salta de 71 a 227

Com uma mudança de metodologia na contagem de dados, o número de homicídios dolosos —com intenção de matar— contra mulheres passou de 71 entre janeiro e julho do ano passado para 227 no mesmo período deste ano. A SSP (Secretaria da Segurança Pública) informou que o salto ocorreu porque, pela nova metodologia, é possível verificar micro dados diretamente dos boletins de ocorrência.

(Universa, 03/09/2019 - acesse no site de origem)

A página de estatísticas da pasta, que foi atualizada na tarde de hoje, depois de o UOL questionar a secretaria sobre a ausência de dados, aponta um acréscimo vertiginoso, que chegaria a 220%. Dados do governo paulista, que não estão expostos na página, mas que foram enviados à reportagem após o questionamento, apontam que, na verdade, no ano passado houve 282 homicídios dolosos contra mulheres, não 71.

Questionada, a SSP não soube informar por que os dados dos anos anteriores estão expostos abaixo do que representaria o número real. A divulgação dos dados de violência contra a mulher é baseada na lei número 14.545, de 14 de setembro de 2011, de autoria da deputada Analice Fernandes (PSDB). Segundo a lei — que fica exposta no topo da página da SSP —, o poder executivo deve manter organizado um banco de dados destinado a dar publicidade aos índices de violência contra a mulher, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública.

Homicídios dolosos contra mulheres em 2019:

Janeiro: 33
Fevereiro: 27
Março: 38
Abril: 42
Maio: 34
Junho: 35
Julho: 18

Homicídios dolosos contra mulheres em 2018:

Janeiro: 5
Fevereiro: 10
Março: 9
Abril: 26
Maio: 10
Junho: 4
Julho: 7

O secretário-executivo da PM (Polícia Militar), coronel Álvaro Camilo, afirmou à reportagem que a equipe técnica da SSP verá a metodologia utilizada ano passado para entender os motivos das diferenças entre os dados. “É possível chegar aos dados pelo perfil dos homicídios. Vamos rever os dados do ano passado e não há problema nenhum em corrigir os dados do ano passado. Se for o caso, vamos corrigir os dados do ano passado. Vamos até estudar uma forma de apresentar isso melhor”, argumentou.

Segundo a promotora de Justiça Gabriela Manssur, o número de feminicídios já está comprovado. “Muito embora os inquéritos policiais tipifiquem num primeiro momento como homicídio doloso, ao enviá-lo ao Ministério Público, cadastramos no nosso sistema como feminicídio, porque é uma morte violenta pelo fato de ser mulher”, disse.

De acordo com a promotora, “é triste que ainda não tenha investigação sob a perspectiva de gênero, para saber se a vítima tinha relacionamento abusivo e se estava num ciclo de violência”. Isso, segundo ela, seria importante para planejar políticas públicas de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Juliana Gentil Tocunduva, promotora de Justiça do Tribunal do Júri de São Paulo, afirmou que o dado, que “mostra um expressivo aumento”, vai ao encontro da ausência de políticas públicas de prevenção. “É de mudança de mentalidade da sociedade como um todo, porque essa violência é machista, fruto da posse, do ciúmes. E há a necessidade de se enfrentar essa situação para prevenir a prática desses crimes”, disse.

Fabiana Paes, promotora de Justiça do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica, disse que “o feminicídio é apenas a ponta do iceberg”. “Quando ocorre o feminicídio, é a demonstração de que não houve trabalho eficaz na prevenção, oitiva e investigação. Existe certamente falhas no estado brasileiro, num geral, porque somos o quinto país que mais mata mulheres no mundo. Esses dados são inaceitáveis”, afirmou

SSP diz que houve redução de homicídios

A SSP informou que “a comparação sugerida pela reportagem é equivocada, pois contempla bases de dados distintas” e que “uma nota técnica sobre a nova metodologia também será inserida na referida página”. No site, não há informações sobre isso. “Com todo respeito à linha editorial do portal UOL, reiteramos o alerta para o erro em relação aos números”, complementou a pasta.

Por meio de nota, a secretaria informou outros dados, que não estão públicos. “Nos primeiros sete meses do ano, foram registrados 227 homicídios dolosos com vítimas mulheres no estado, ante 282 em 2018. Uma redução de 19,5% no período. Do total de ocorrências no período, 89 foram registradas como feminicídios e todas foram esclarecidas.”

Ainda segundo a pasta, um novo modelo de apresentação dos dados estatísticos de violência contra a mulher está sendo implantado. “Os dados de 2019 da página ‘violência contra a mulher’ já seguem essa nova metodologia, que, de forma automática e dinâmica, possibilita verificar micro dados diretamente dos boletins de ocorrência, o que não era possível na metodologia anterior. De forma escalonada, os dados de anos anteriores serão convertidos para o novo modelo, permitindo em breve a comparação histórica.”

Dados ocultados pela gestão Doria

Enquanto os dados de todos os indicadores criminais que estão em queda são divulgados pelo governo Doria, o número de homicídios contra as mulheres estava ocultado até a tarde de hoje. Na aba do site de estatísticas da SSP que deveria mostrar esses indicadores, não havia atualização desde dezembro do ano passado.

Para Samira Bueno, diretora do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), “preocupa muito essa falta de transparência, em especial dos indicadores que têm crescido. A não atualização do site revela pouca transparência do governo.”

De acordo com ela, o aumento no número de feminicídios vem sendo observado nos últimos meses. “Os esforços do estado têm que ir além de criar delegacias. Não é suficiente quando a mulher não se sente encorajada para ir à delegacia. Manter as delegacias abertas é uma política importante, mas é preciso fazer o acolhimento dessa mulher. O estado tem, sim, o dever de proteger as mulheres, mas tem sido incompetente”.

O secretário-executivo da PM, coronel Álvaro Camilo, afirmou que o FBSP tinha os mesmos números apresentados à reportagem sobre o assunto. “Não tem aumento de 200% no homicídio contra a mulher. A forma como esses dados foram colocados foi metodologicamente diferente”, disse.

Segundo a promotora Fabiana Paes, toda administração pública deve prezar pela transparência e publicidade dos dados. “É um preceito importante. No meu entendimento, de forma genérica, para qualquer governo de estado, em qualquer esfera, a administração pública tem que se pautar pela transparência. É parte da democracia”, disse.

“É importante manter as estatísticas atualizadas. Pois se não temos como ver, não temos como saber o que fazer. Os dados são importantes para traçar política pública de combate à violência contra a mulher. Se não há diagnóstico, não há remédio”, complementou a promotora.

Outro lado

Por meio de nota, a SSP informou que, “por um erro de processo interno, os dados de violência contra as mulheres — apurados, compilados e divulgados regularmente — ficaram indisponíveis para visualização no portal. A SSP agradece ao UOL por ter apontado a falha e informa que já sanou o problema.”

“Em que pese o erro, a Secretaria da Segurança mantém seus dados de qualquer tipo de ocorrência abertos e disponíveis para a população desde 2001. Somente neste ano e especificamente sobre violência contra a mulher, foram atendidos mais de 120 pedidos da imprensa e dez demandas de cidadãos”, complementou a pasta.

Ainda segundo a secretaria, “os dados estatísticos de violência contra a mulher apurados de forma contínua dão importante subsídio para as políticas públicas de segurança desta gestão. De janeiro para cá, apenas na área da segurança, este governo já ampliou de uma para 10 as delegacias de Defesa da Mulher 24 horas em todo o estado”.

A SSP informou que, nos primeiros sete meses do ano, todas as ocorrências de feminicídio registradas foram esclarecidas.

Por Luís Adorno

[França lança três meses de debates para combater feminicídio e violência conjugal](#)

Desde o início do ano, 101 mulheres foram vítimas de seus companheiros ou ex-companheiros, contra 121 casos registrados durante o ano de 2018.

[\(G1, 03/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A [França](#) inicia nesta terça-feira (3) um ciclo de debates de três meses sobre a violência doméstica. O fórum, intitulado “Grenelle da violência conjugal”, reúne ONGs de defesa dos direitos da mulher, especialistas de áreas multidisciplinares (polícia, justiça, família, infância) e familiares de vítimas.

Associações não governamentais evocam uma “situação de emergência” e reivindicam mais verbas para combater as agressões e o feminicídio no país.

O jornal Libération traz o número 100 na capa, enorme, em vermelho. Assim, a imprensa francesa chama a atenção para a urgência em combater o feminicídio no país. Desde o início do ano, 101 mulheres foram vítimas de seus companheiros ou ex-companheiros, contra 121 casos registrados durante o ano de 2018.

Na Europa, a França é o segundo país mais afetado pela violência conjugal depois da [Alemanha](#). As associações que atuam no setor dando apoio às vítimas pedem um orçamento de € 500 milhões, ao invés dos € 79 milhões empenhados atualmente, para combater esse tipo de violência. Elas estimam que é necessário aumentar as vagas nos alojamentos de emergência, pedem a criação de tribunais especializados e treinamento de policiais nas delegacias para receber as queixas.

A centésima vítima de feminicídio foi uma jovem de 21 anos residente em Cagnes-sur-Mer (sul). Ela foi violentamente agredida em plena rua no último sábado (31), na entrada do prédio onde morava com seu companheiro de 26 anos.

Uma vizinha telefonou à polícia para alertar sobre o caso. Essa testemunha ocular tentou, junto com seu filho, interferir para conter o massacre, mas foi ameaçada pelo agressor. “Ele pulava em cima dela como se estivesse num trampolim”, relatou.

Quando os policiais chegaram ao local, não encontraram mais o casal. No dia seguinte, o corpo da mulher foi encontrado enrolado em um tapete sob sacos de lixo abandonados nas proximidades do prédio. O companheiro, principal suspeito, foi detido no domingo (1), mas nega a violência. Uma investigação administrativa foi aberta para apurar se houve negligência da polícia.

Poucos dias antes deste centésimo crime, no dia 28, um ato foi organizado diante da Prefeitura de Paris em memória de mulheres mortas pelos companheiros ou ex-companheiros. Uma outra ação, no dia 6 de julho, pediu “medidas rápidas e concretas” às autoridades.

Em resposta, a secretária de Estado da Igualdade entre Mulheres e Homens, Marlène Schiappa, lança hoje o grande debate nacional. A data escolhida faz referência a uma linha telefônica de emergência existente - 3919 -, criada há algum tempo para que mulheres vítimas de violência possam pedir ajuda.

Durante o ciclo de debates, autoridades de diferentes ministérios devem se reunir na sede do Ministério do Interior, junto com ONGs e familiares de vítimas, para discutir ações contra o feminicídio. Outras 91 reuniões estão programadas em toda a França, para tentar frear esse mal que a cada ano atinge cerca de 220 mil mulheres, matando mais de uma centena entre elas. A iniciativa vai durar até 25 de novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Solução depende de envolvimento da sociedade

Entrevistada pelo jornal *Aujourd’hui en France*, a secretária de Estado Marlène Schiappa defende punições mais severas contra os agressores. “Os feminicídios só vão diminuir se toda a sociedade se implicar”, declarou ela durante um encontro na sede do jornal.

O jornal *Le Figaro* evoca o caso da [Espanha](#), onde, desde 2004, uma lei de proteção foi aprovada por unanimidade pelo Parlamento. Em 2019, segundo associações espanholas, 42

mulheres morreram por causa da violência conjugal. País patriarcal, ainda sob forte influência da ditadura franquista, a Espanha começou a se conscientizar do problema em 1997. Uma mulher foi à TV falar da violência sofrida pelo marido alcoólatra. Alguns dias depois, ele cobriu o corpo dela com gasolina e a queimou viva no jardim.

Le Figaro também lembra que as crianças são vítimas esquecidas de dramas conjugais. Às vezes são mortas por vingança, ou ficam traumatizadas pelos golpes e insultos contra a mãe, além de serem instrumentalizadas para fazer pressão entre os pais. Apenas em 2018, 21 crianças foram vítimas colaterais fatais dessas situações, quase duas por mês.

Por RFI